



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

ATA DA REUNIÃO DE CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, ORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA DIRETORA, SUZY DOS SANTOS, DIA 13 DE JULHO DE 2022, ÀS QUATORZE HORAS E DEZ MINUTOS, EM SALA VIRTUAL DO GOOGLE MEET, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão: Paulo Gibaldi Vaz -Vice-direção, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos – Chefia do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, Edilson Sandro Pereira – Chefia do Departamento de Fundamentos da Comunicação, Ivan Capeller – substituto eventual da Chefia do Departamento de Expressão e Linguagens, Mônica Machado Cardoso - representante dos Associados, Jonas Federman - representante dos professores Associados, Joaquim Welley Martins – representante dos professores Adjuntos, Carine Felkl Prevedello – Diretora Adjunta de Extensão, Raquel Paiva de Araújo Soares - professora emérita, Mario Feijó Borges Monteiro-vice-coordenador do PPGMC, Flavia Martinez Ferreira Cherullo - representante dos Técnicos Administrativos, Joyce Barreto de Sá Abbade - representante dos Técnicos Administrativos, Maria Aguiar – representantes do CAECO e CADT.

Havendo número regimental, a diretora iniciou os trabalhos dando as boas vindas às pessoas presentes e iniciou a reunião colocando em discussão o ponto **1. Aprovação da ata ordinária do mês de junho**, que foi aprovada por maioria com abstenção de Joaquim Welley Martins. Foi pulado o ponto de **2 - Informes da Direção**. A direção continuou para o ponto **3 - Nomeação e homologação da composição da comissão eleitoral para Direção da ECO**, considerando acontecimentos pessoais e a excessiva necessidade de esforços para a gestão no contexto da pandemia de COVID-19, a diretora relatou seu processo de exaustão física e mental, propondo a antecipação do próximo mandato para o período 07/11/2022 a 06/11/2026, assim, a direção propõe os seguintes nomes para a comissão eleitoral da ECO: professor adjunto José Henrique Moreira, na condição de Presidente, professora titular Marialva Carlos Barbosa, Flavia Cherullo, técnica administrativa, e representante discente a ser indicada(o) pelos Centros Acadêmicos. Aprovado e homologado por unanimidade. Antecipação do ponto **10 - Credenciamento Docente Profa. Maria Alice de Faria Nogueira homologada na reunião da Comissão Deliberativa no dia 07/07/22 do PPGMC**. A coordenação do PPGMC, representada por Mário Feijó, relatou que a Comissão de Avaliação da Linha 2 do PPGMC analisou os docentes inscritos no processo e indicou a Profa. Dra. Maria Alice de Faria Nogueira para credenciamento como docente permanente do Mestrado Profissional em Mídias Criativas, atuando na Linha 2 – Entretenimento. Participaram da Comissão de Avaliação: Alda Rosana Duarte de Almeida (presidente), Afonso Cláudio Segundo de Figueiredo e Eduardo Lakschevitz (externo). A Linha 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

ainda está com o Credenciamento de Docentes em andamento. Aprovado por unanimidade. A Direção abriu o ponto **11 - Adendo aos PPPs dos cursos da ECO sobre metodologias de ensino-aprendizagem** explicando o contexto da necessidade da elaboração do documento. Raquel Paiva de Araujo Soares apresentou a alteração do Projeto Experimental do Curso de Jornalismo, realizada mediante pesquisa da regulamentação e atividades nos outros cursos de Jornalismo do país. A docente parabeniza a Comissão, colegas e a Escola por levantar essa discussão e solicita a ampla divulgação desse documento. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos lembra a importância do projeto de integração do PPGCOM da ECO com a disciplina de projetos experimentais da graduação: o Bolsistas Integrados. Foi apresentado brevemente o Anexo PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR - GRADUAÇÃO EM JORNALISMO REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) (ANEXO I) e solicitada a divulgação no site da ECO. O documento foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A seguir, foram apresentados os Adendos aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Comunicação Social, Jornalismo e Direção Teatral no quesito metodologias ensino-aprendizagem elaborado pelo Conselho Departamental inserindo a possibilidade de atividades remotas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (ANEXO II). O documento foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A direção agradeceu ao Conselho Departamental pelo estudo e elaboração desta documentação. A direção retornou ao ponto **4 - Processo 23079.051545/2018-11 de Valentina Carranza Weihmuller** com relato sobre homologação do parecer da Comissão de Revalidação de Diploma. O parecer da Comissão de Revalidação de Diploma foi aprovado por unanimidade. Seguindo, a direção relatou o **5 - Processo 23079.227160/2022-18 de Aprovação ad referendum do Edital de Seleção de Mestrado e Doutorado do PPGCI** após a leitura dos editais, o ponto 5 foi aprovado por unanimidade. A chefia do Departamento de Expressão e Linguagens apresentou o **6 - Processo 23079.226071/2022-46 sobre contratação de colaborador voluntário Plínio Fraga**, que foi aprovado por unanimidade. A chefia do Departamento de Fundamentos relatou o ponto **7 - Processo 23079.224176/2022-61 sobre contratação de colaboradora voluntária Janice Caiafa** que foi aprovado por unanimidade. A chefia do Departamento de Expressão e Linguagens relatou em lote os processos **8 - Processo 23079.220131/2022-17 de Alessandra Vannucci** para homologação do parecer da comissão de avaliação de progressão docente de C (Adjunto) II para III e **9 - Processo 23079.223027/2022-84 de MARIA BEATRIZ DA ROCHA LAGOA** para homologação do parecer da Comissão de Avaliação de Progressão Docente de Associado II para Associado III. Ambas as docentes receberam parecer com nota máxima possível. Os pareceres das Comissões Internas de Progressão Docente foram aprovados por unanimidade. Jonas Federman relata a reativação do **12 - Projeto de extensão: “Tudo que você precisa saber sobre produção editorial”** uma palestra/entrevista com o escritor José Castello via YouTube ECO/UFRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

que será em 22 de setembro de 2022. A chefia de Fundamentos continuou apresentando o **13 - Processo 23079.229916/2022-55 de Livia Flores Lopes sobre AFASTAMENTO DO PAÍS (PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO/PRINT)** O estágio pós-doutoral será desenvolvido na Facultad de Artes da Universidad Nacional de La Plata, Argentina, sob supervisão do Prof. Eduardo A. Russo de 1 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023 com ônus CAPES-PrInt e de 1 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 com ônus limitado, totalizando um ano de afastamento. O processo foi aprovado por unanimidade. A Chefia do Departamento de Métodos e Áreas Conexas relatou em lote os pontos relativos ao Laboratório de Estudos em Comunicação Comunitária - LECC a seguir: **14 - Institucionalização do Grupo Muniz Sodré de Estudos Raciais** a fim de cadastro no CNPQ, tendo como coordenadora a Profª Zilda Martins Barbosa como coordenadora do Grupo Muniz Sodré de Estudos Raciais e Raika Julie Moisés como Vice coordenadora; **15 - Informe da atuação do Prof. Dr. Alexandre Enrique Leitão como pesquisador colaborador do LECC e coordenador do projeto LECCTuras.** O Grupo de Pesquisa Muniz Sodré de Estudos Raciais foi aprovado por unanimidade. A Direção relatou o ponto **16 - Homologação do Projeto Cultura de Redes: As Novas Linguagens do Ativismo e a Inovação** para submissão ao Edital PIBIAC 2022. O projeto teve aprovação em Congregação Extraordinária da Escola de Comunicação no dia 18 de março de 2019, teve sua continuidade informada na Congregação 11 de março de 2020 e 09 de junho de 2021. Aprovado por unanimidade. Foi aberto aos presentes para informes em **18 - Assuntos Gerais** O chefe do Departamento de Fundamentos relatou que houve o afastamento de docente de uma turma a pedido do mesmo. O pedido foi justificado pelas manifestações estudantis, relatando desconforto e "gatilho emocional" acerca de um texto sobre conteúdo sensível, publicado pelo docente antes de ser professor da UFRJ e que não faz parte da bibliografia dos seus cursos na ECO. Desse mesmo texto, já haviam sido extraídas partes por atores de extrema direita, sendo inclusive manipuladas em campanhas difamatórias, ao longo dos últimos anos. Como o docente relatou extremo abalo e solicitou seu afastamento, a mediação com a turma de jornalismo foi conduzida pela chefia departamental - em consonância com a Direção, a Direção adjunta de graduação, a Coordenação do curso de Jornalismo e as representações estudantis, chegando-se à solução de substituição do docente nas aulas faltantes do semestre por outros docentes do departamento. O chefe do departamento relatou que na última aula, a terceira neste novo formato, houve a presença de apenas 5 discentes. A chefia pede que o Centro Acadêmico entre em contato com esta turma e peça a presença, tendo em vista que houve uma mobilização de seis docentes para atender aos pleitos dessa turma. O CAECO informa que a data do ARRAIECO mudou para o dia 29 de julho de 2022. Relata também que a Associação Atlética pede uma sala para guardar instrumentos. A Direção informou que espaços físicos da ECO quando ficam



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

disponíveis são concedidos a partir de EDITAL. A sala solicitada pela Atlética é de uso do Patrimônio. Joaquim Welley Martins pede a declaração de participação como membro da Congregação e indicação para complementar a representação da unidade na Comissão de Ética e Pesquisa do CFCH. Joaquim Welley Martins também informa que saiu da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Nada mais a tratar, às dezesseis horas e cinquenta minutos, a Diretora reassumiu a presidência, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Flavia Martinez Ferreira Cherullo, chefe da Seção de Apoio à Direção, para constar, lavrei a presente ata assinada pela diretora, Suzy dos Santos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

**ANEXO I - PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR - GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) (RESOLUÇÃO No 1, DE 27
DE SETEMBRO DE 2013)**

Art. 1. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente, realizado sob a supervisão docente e avaliado por uma banca examinadora formada por docentes, sendo possível também a participação de jornalistas profissionais convidados.

§1o O TCC pode se constituir em um trabalho prático de cunho jornalístico ou de reflexão teórica sobre temas relacionados à atividade jornalística.

§2o O TCC deve incluir, necessariamente, relatório, memorial ou monografia de reflexão crítica, de forma que reúna e consolide a experiência do aluno com os diversos conteúdos estudados durante o curso.

CRITÉRIOS PARA ORIENTAÇÃO

Art. 2. A orientação acadêmica do TCC deverá ser conduzida, obrigatoriamente, por docente efetivo(a) ou substituto(a) da Escola de Comunicação (ECO-UFRJ).

§1o Caso seja conduzida por docente substituto(a), é necessária a coorientação de docente efetivo(a) da ECO-UFRJ. Caso o contrato de substituto(a) termine antes do fim do prazo para conclusão do TCC, o docente efetivo deverá assumir a orientação.

§2o A orientação conduzida por docente efetivo(a) da ECO-UFRJ pode ter coorientação de docentes efetivos(as) ou substitutos(as) da escola ou de outra instituição ou de profissional graduado em qualquer área, em especial no jornalismo.

CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

Art. 3 Para elaboração do TCC é preciso que o(a) discente esteja inscrito(a) no RCS Projeto Experimental em Jornalismo, devendo apresentar o Termo de Aceite de Orientação no primeiro dos três períodos que tem para elaborar e concluir o TCC.

§1o Caso tranque o RCS ou não conclua o TCC no prazo de três períodos a partir da primeira inscrição, o(a) discente deve inscrever-se novamente no RCS, reiniciando a contagem do prazo de três períodos para conclusão.

§2o Em caso de trancamento da inscrição, o(a) discente deverá apresentar novo Termo de Aceite de Orientação – com ou sem troca de orientador(a) ou coorientador(a) – ao retornar ao RCS, que deve ser cumprido dentro do prazo determinado para conclusão do curso.

DIRETRIZES TÉCNICAS

Art. 4. O trabalho monográfico deverá ter um mínimo de 40 páginas efetivamente redigidas, considerando apenas os elementos textuais – introdução, capítulos (revisão da literatura, análise, discussão e apresentação dos dados apurados) e conclusão. Não devem ser consideradas na quantidade mínima, portanto, as páginas que compõem as partes pré-textual – capa, contracapa, termo de aprovação, ficha catalográfica, resumo, dedicatória e agradecimentos (opcionais), sumário e listas de tabelas, figuras, etc. (opcionais) – e a parte pós-textual – referências bibliográficas, glossário, apêndice(s), anexo(s) e índices.

Art. 5 O trabalho prático de cunho jornalístico deverá ser elaborado na forma de um produto jornalístico, apresentando abrangência e complexidade a partir do modo como contempla as etapas da cadeia de produção jornalística: pauta, apuração (ou coleta de dados/registo de imagens, áudios e vídeos), redação, edição (de texto, áudio, vídeo, imagens estáticas), revisão, checagem e diagramação/apresentação. O trabalho prático deve, obrigatoriamente, ser acompanhado de um relatório de produção, com o registro detalhado das etapas executadas em um mínimo de 20 páginas na parte textual, incluindo, necessariamente, fundamentação teórica em que apresenta e embasa suas escolhas até o produto final. Deve conter também as partes pré-textual e pós-textual, incluídas as referências bibliográficas, seguindo as mesmas normas da ABNT que a monografia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

Art. 6. O trabalho monográfico, assim como o trabalho prático acompanhado do relatório de produção, deverá ser redigido em língua portuguesa (todas as citações em língua estrangeira deverão ser traduzidas, disponibilizando-se o texto original em nota de rodapé) e formatado em folha A4, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5 entre linhas, espaçamento 0pt entre parágrafos, texto justificado, margens de 3cm (superior e esquerda) e de 2,5cm (inferior e direita).

§1o O texto do resumo deve apresentar o tema central (objeto delimitado) e o problema de pesquisa, ressaltando os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões do trabalho e deverá ter entre 500 e 1.000 caracteres (com espaço) em um só parágrafo, em fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas simples. Na página do resumo, deverá constar o nome do(a) autor(a), começando pelo sobrenome, título do projeto, subtítulo (se for o caso), nome do(a) orientador(a), coorientador(a) (se houver), titulação, curso, cidade, escola, universidade e ano. Ao final do resumo, deverão ser indicadas de três a cinco palavras-chave que sintetizem o trabalho, separadas por ponto e vírgula. Não é necessário apresentar versão do resumo em outros idiomas.

§2o Referências bibliográficas deverão ser listadas em conformidade com as normas técnicas da ABNT. É obrigatória a presença de todas as fontes referenciais (no mínimo 15) com os títulos de livros, artigos científicos, capítulos de livros e as devidas fontes (jornais, revistas, programas, vídeos, filmes) efetivamente citados e trabalhados ao longo do texto. Deverão ser redigidas em ordem alfabética de autor (por sobrenome), em fonte Times New Roman, corpo 11, sem parágrafo nem recuo, espaçamento simples entre linhas e um espaço em branco entre as referências, alinhadas à esquerda, de acordo com a NBR 6023/2018 e suas atualizações.

§3o Traduções, comentários e explicações adicionais indispensáveis à compreensão do texto devem ser inseridas em notas de rodapé.

§4o Tanto na monografia, quanto no relatório do projeto prático, cada novo capítulo deverá iniciar em uma nova página. Os capítulos e as seções (primárias, secundárias, terciárias etc) deverão ser numerados com algarismos arábicos, devendo o último número ser separado do título apenas por um espaço em branco. Ex.: Capítulo 3, subcapítulo 3.1. Antes da primeira subseção de um capítulo deverá ser incluído um texto resumindo ou contextualizando o que será tratado no capítulo, de modo que haja ao menos um parágrafo entre os títulos do capítulo e o da primeira subseção. Deve-se evitar ter um capítulo com apenas uma subdivisão, sendo desejável, no mínimo, dois itens, ou nenhum.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

§5o Figuras (imagens, fotografias, gráficos, mapas etc.) e tabelas podem ser colocadas dentro do texto se forem de extrema importância à compreensão do que está sendo explicado. Do contrário, deverão ser inseridas em anexos e/ou apêndices, após as referências bibliográficas. As figuras e tabelas, inseridas no corpo do texto ou em anexos/apêndices, devem ser numeradas sequencialmente com algarismos arábicos e mencionadas no trecho a que se referem (Figura 1, Tabela 1...), segundo as regras da ABNT.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 7 O TCC será avaliado de acordo com os seguintes critérios: pertinência do trabalho ao campo da comunicação e sua interface com o jornalismo; fundamentação teórica, considerando se a bibliografia informada é atual e satisfatória à realização da pesquisa proposta; coerência entre tema, objeto de pesquisa ou produto prático, objetivo(s), justificativa(s), problema/questão de pesquisa ou questão prática e metodologia(s) aplicada(s).

Art. 8 A banca examinadora será composta por no mínimo três integrantes sendo: 1) o(a) orientador(a) do trabalho e/ou coorientador(a), se houver; 2) docente efetivo(a) da Escola de Comunicação (ECO-UFRJ) e 3) docente de qualquer área do Ensino Superior (de dentro ou de fora da UFRJ) ou profissional com graduação em Jornalismo ou reconhecida atuação na profissão. Professores orientadores e coorientadores não são considerados componentes da banca responsável pela arguição e por conferir o grau aos trabalhos.

§ 1o Salvo em condições especiais, a banca examinadora ocorrerá sempre no período de defesas estabelecido pela Direção de Graduação da ECO-UFRJ, com duração média de 1 hora.

O(A) discente terá cerca de 15 minutos para a apresentação do seu trabalho, seguida da arguição da banca.

§ 2o Mediante autorização, é possível realizar a defesa de TCC em modalidade remota, com divulgação da data e endereço eletrônico (link) de onde ocorrerá a defesa para garantir a sua publicidade e frequência.

Art. 9 A avaliação do TCC será registrada em Ata assinada por todos os participantes da banca e em formulário específico assinado por discente e orientador(a), a serem encaminhados por este(a) à Seção de Ensino da ECO-UFRJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

Art. 10 Todas as formatações sugeridas, bem como as demais diretrizes e normas técnicas deste documento, deverão estar em permanente atualização, podendo sofrer alterações de todo tipo, segundo critérios adotados pelo(a) docente responsável pela disciplina Projeto Experimental em Jornalismo, em consonância com as normas da ABNT e as mais recentes aplicações das regras de formatação e padronização dos trabalhos científicos nos principais periódicos e congressos da área, tendo sempre como base o Manual para Elaboração e Normalização de Dissertações e Teses da UFRJ.

* Aprovado pela Congregação da Escola de Comunicação em:

Anexo

Principais normas para elaboração e apresentação de TCCs

- NBR 14724

Estabelece os princípios gerais para a elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos (monografias, dissertações e teses), através dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais que os compõem.

- NBR 10520

Especifica as formas como citações - menções a informações extraídas de outras fontes - devem ser feitas.

- NBR 6023

Define o modo de apresentação das referências aos diferentes materiais citados na monografia.

- NBR 6027

Especifica os princípios gerais para elaboração de sumários.

- NBR 6024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

Define as regras para a numeração progressiva das páginas, através de suas diferentes seções, da monografia.

- NBR 6034

Estabelece os requisitos de apresentação e os critérios básicos para a elaboração de índices.

- Normas de Apresentação de Tabelas do IBGE

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>

- Manual para Elaboração e Normalização de Trabalhos Acadêmicos – SiBI/UFRJ

<https://www.sibi.ufrj.br/index.php/produtos-e-servicos/manuais-e-publicacoes>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

ANEXO II - ADENDOS NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS

X. Metodologias de ensino-aprendizagem

As metodologias de ensino-aprendizagem aplicadas incluem sistemas clássicos e novas práticas com tecnologias de informação e comunicação (TIC) como mediadoras de experiências pedagógicas – o que vêm ganhando cada vez mais relevo no século XXI.

Dessa forma, as aulas expositivas e dialogadas, normalmente apoiadas por recursos técnicos (projeção de slides, exibição de conteúdos visuais, fonográficos, audiovisuais e interativos, entre outros), e notadamente baseadas em bibliografia básica e complementar previamente disponibilizada, compõem o rol mais comum dos métodos aplicados para a formação. A articulação entre teoria e prática é uma constante nas atividades pedagógicas empreendidas no curso, na totalidade de seus componentes curriculares, uma vez que a perspectiva crítica-analítica é uma marca da Escola de Comunicação da UFRJ, desde sua origem.

Da mesma forma, práticas consagradas de ensino-aprendizagem são comuns dentre as metodologias adotadas pelos docentes, como é o caso da organização, elaboração e apresentação de seminários, jogos educacionais, dinâmicas de grupos, trabalhos em equipes etc., sempre voltadas para o estímulo da colaboração, da autonomia, da reflexão e da problematização da realidade, transformando cada professora ou professor do curso em partícula mediadora-facilitadora do conhecimento, conforme postulam os mais atuais princípios das metodologias ativas em educação.

Ainda, a orientação individual ou em grupo constitui rotina nas atividades de ensino, muitas das vezes imbricadas com atividades de pesquisa, resultando, inclusive, em produção acadêmica direcionada para fóruns locais, regionais e nacionais, para periódicos e para sítios especializados na internet, reforçando, dessa maneira, o estímulo à iniciação científica, à investigação crítica e,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

consequentemente, à educação continuada, com destaque para o exórdio futuro na pós-graduação.

Da mesma sorte, também é comum que as práticas de orientação se alinhem com as atividades de extensão – notoriamente desenvolvidas em profusão no âmbito da UFRJ, que já há muito as inclui para integralização de suas faculdades, como tratado em outras partes deste projeto pedagógico –, fomentando, com isso, não só a fixação de conteúdos e produção de portfólio, mas, especialmente, estimulando a responsabilidade social e a participação comunitária como norteadoras do espírito cidadão dos nossos egressos.

Aulas externas, visitas guiadas, acesso a galerias de arte, instalações, exposições, eventos de apresentações, debates e workshops concatenados com os conteúdos programáticos ou comprometidos com a promoção da atitude ética, social, política e cidadã também são práticas estimuladas pelo corpo docente do curso, principalmente quando tais atividades colaboram para o alcance dos objetivos gerais e específicos das disciplinas do curso ou dos requisitos curriculares suplementares.

Com adensamento mais recente no conjunto das metodologias de ensino-aprendizagem aplicadas no curso, merece destaque especial as TIC, que vêm sendo utilizadas tanto para servir de repositório de conteúdos programáticos, referências bibliográficas e documentais, materiais de aula, apresentações de slides etc., assim como para práticas de métodos mais contemporâneos e inovadores, que investem na personalização como acesso ativo de discentes aos conhecimentos, tomando a conexão entre metodologia, tecnologia e conteúdo como paradigma pedagógico para o desenvolvimento de competências e habilidades no Ensino Superior.

Assim é que o uso de plataformas, aplicativos, sistemas e perfis tem comparecido cada vez mais no cotidiano das aulas do curso, proporcionando experiências como, por exemplo, a tão celebrada “sala de aula invertida”, sistema amplificado pela mediação tecnológica, no qual são postos a manejo dispositivos como: ferramentas de agenda, documentos, formulários, planilhas, repositórios, fóruns, chat, meeting, classroom e congêneres. Tais mecanismos vêm ocasionando vivências bastante ricas, fecundas e inovadoras ao longo da formação no curso,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Gabinete da Direção

destacadamente pelo recurso de atividades mediadas por tecnologias, utilizadas nas disciplinas em parte ou no todo, fazendo uso da videoconferência para superar eventuais limitações espaciais da comunidade acadêmica, sem prejuízo de conteúdos. Desse modo, são otimizadas as rotinas próprias dos sujeitos atravessados pelas idiosincrasias comuns aos centros urbanos.

As atividades mediadas por tecnologias são utilizadas como parte da carga total de um componente curricular, normalmente sob a égide do ganho de conhecimento que a perícia em ambiente digital tem o potencial de proporcionar, ficando a cargo do corpo docente incorporar tais recursos aos seus planos de ensino e programas de aulas. Essas mesmas atividades podem, em situações específicas, ser utilizadas na totalidade da carga de uma disciplina, num determinado período letivo, desde que justificada a prática metodológica pelo planejamento de ensino da professora ou do professor proponente e avaliada pelo Conselho Departamental da Escola de Comunicação (CONDEP), sendo esta a instância determinada para regulação dos usos e limites em questão.

A utilização no todo de atividades mediadas por tecnologias é particularmente visada para amplificação das condições de ensino-aprendizagem em disciplinas que têm como seus objetos centrais as análises, críticas, criações, edições e circulações de produtos de comunicação nativos do digital, com destaque para a concepção, o desenvolvimento e a veiculação de conteúdos em sites da internet, plataformas digitais, repositórios digitais, mídias sociais digitais, blogs, microblogs, aplicativos para os mais diversos suportes digitais etc. Ainda, já está pacificado no curso – e devidamente outorgado pelas instâncias devidas, na unidade e na Universidade – o uso de mediação tecnológica para a apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), palestras organizadas pela coordenação ou por docentes em disciplinas (sobretudo quando são ilustradas por convidados expoentes em suas áreas e que se encontram geograficamente afastados da sede do curso, no país ou no exterior), workshops e outros cursos de curta duração (na forma de atividades acadêmicas complementares), ou ainda eventuais outras atividades acadêmicas autorizadas, como mencionado, pelo CONDEP.